



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

MODALIDADE / TIPO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 446/2017

OBJETO

PAGAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF REFERENTE A FARMÁCIA BÁSICA . CONFORME REQUISIÇÃO Nº 004/2017 E PROCESSO Nº 446/2017.

**ÓRGÃO SOLICITANTE:
SESAU**



EXERCÍCIO 2017



CHECK LIST PROCESSOS DE DESPESA

DADOS DO PROCESSO

Processo n.º: 446/2017

Data: / /

Unidade Requisitante: SESAU

Objeto: PAGAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF REFERENTE A FARMÁCIA BAHIA.

ANÁLISE PROCESSUAL

DADOS ANALISADOS	Sim	Não	NA*
1 - A requisição está assinada pelo Agente de Planejamento e Secretário	X		
2 - Há disponibilidade orçamentária	X		
3 - Há disponibilidade financeira			
4 - Trata-se de recurso livre		X	
5 - Trata-se de despesa de custeio	X		
5.1 - Valor estimado			R\$ 2.226,00
6 - Trata-se de despesa com investimento		X	
6.1 - Valor estimado			
7 - Trata-se de convênio		X	
7.1 - Convênio Federal		X	
7.2 - Convênio Estadual			
7.3 - Convênio Municipal			
8 - A competência para autorização é da Comissão	X		

DESPACHO

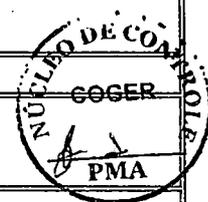
DEVIDAMENTE ANALISADO O PROCESSO, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, OPINA PELO:

- (X) Deferimento e encaminhamento para:
- () DCL
 - () PROJU _____
 - () GAPRE (Para autorização do Prefeito)
 - () COGER
 - (X) COPEL
 - () SEMAD
- () Indeferimento
- () Saneamento

OBSERVAÇÕES DA CAOF

ASSINATURAS CAOF

 Tácio Lobo Secretário de Planejamento SEPLA	 Daniel Grave Secretário de Fazenda SEFAZ	 COGER	 SEMAD
---	--	-----------	-----------



* Formulário atualizado conforme Decreto N.º 3.066/2010, de 25/01/2010.

OBSERVAÇÕES DA SEMAD

ASSINATURA SEMAD



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
 COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



DADOS DO PROCESSO

Processo nº 446/2017

Data:

Unidade Requisitante: SESAU

Objeto: PAGAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF REFERENTE À FARMÁCIA BÁSICA.

DADOS ANALISADOS	APROVADO	REPROVADO	PARECER
Vigência Contratual			
Forma de Pagamento			
Modalidade de Licitação			
Valor do Processo		2.226,00	

OBSERVAÇÕES



ASSINATURAS COMISSÃO TÉCNICA

--	--	--	--	--

SEPLA

SEFAZ

COGER

SEMAD

PROJU



Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Fone/Fax: 7534228615/
E-mail:
Graciliano de Freitas, s/n -
CEP: 48010100
CNPJ: 13.646.005/0001-38

Processo	Versão: 2.05.4		
Protocolo	Usuário: meyer		
Incluir Processo			
2017			
Emissão: 18/01/2017	Hora: 18:28	Página:	1 de 1

Protocolo de Processo

446/2017

Interessado(s)

Número do CGM: 5080
Nome: Secretaria Municipal de Saude
Endereço: Graciliano de Freitas, 0
Bairro: Centro
Cep: 48010100
Cidade: Alagoinhas
CNPJ/CPF:



Dados do Processo

Data de Entrada: 18/01/2017 18:28
Situação do Processo: Em andamento, a receber
Classificação: Requisicao
Assunto: Material, Equipamento e Outros
Setor Inicial: 01.07.03.00 - Diretoria Administrativa e Financeira
Destino: 01.04.06.00 - Diretoria de Compras e Licitação
Observações: Pagamento do Conselho Regional de Farmácia - CRF referente à Farmácia Básica - PRDC 004/2017

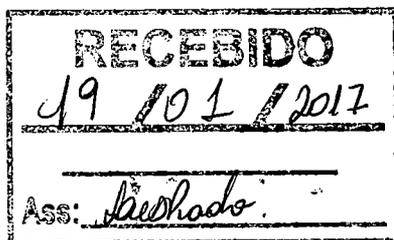
Atributos de Assunto de Processo

Documentação

Requisicao Recebido

Requerimento

Prefeitura Municipal de Alagoinhas, 18 de Janeiro de 2017.



Jeane Meyer Pitta Ramos
Jeane Meyer Pitta Ramos
Assistente Administrativo
Mat. 16.181-3 SESAU





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

Pça. Graciliano de Freitas, S/N, Centro
CNPJ: 13.646.005/0001-38



PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E CONTRATAÇÃO

1.Nº 004	2.UNIDADE REQUISITANTE (SIGLA) SESAU	3.DATA DE EMISSÃO: (DD/MM/AAAA) 18/01/17	4.ORGÃO DESTINO (SIGLA): CAOF
-------------	---	---	----------------------------------

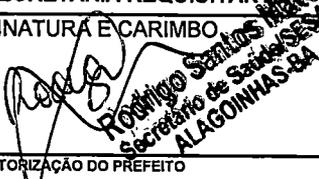
5.NECESSIDADE Pagamento do Conselho Regional de Farmácia - CRF referente à Farmácia Básica	6.JUSTIFICATIVA Considerando as atividades exercidas pelo Conselho Regional de Farmácia no tocante a Farmácia Básica de Alagoins e a necessidade de pagamento para regularização da atuação da Farmácia no Município de Alagoins, solicitamos o pagamento do débito financeiro conforme Processos Administrativos abaixo discriminados. Documentação anexa.	7.VIGÊNCIA CONTRATUAL IMEDIATO
---	--	--

Projeto/Atividade 2.063	Elemento de Despesa 3.3.90.39	Fonte de Recurso 2	Disponibilidade Financeira
----------------------------	----------------------------------	-----------------------	----------------------------

9.FORMA DE PAGAMENTO: IMEDIATA, COM A APRESENTAÇÃO DO BOLETO BANCARIO.	10.PRAZO/LOCAL DA ENTREGA:
---	----------------------------

11.ITEM	12.CÓD	13.DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	14.UNID	15.QTD	16.VALORES	
					UNIT.	TOTAL
1		Pagamento do Conselho Regional de Farmácia - CRF referente à Farmácia Básica	UND	1	R\$	2.226,00

17.VALOR TOTAL ESTIMADO=====	R\$ 2.226,00
------------------------------	--------------

18.SECRETARIA REQUISITANTE ASSINATURA E CARIMBO  Rodrigo Santos Moraes Secretário de Saúde ALAGOINHAS-BA	19.AGENTE DE PLANEJAMENTO ASSINATURA E CARIMBO	20.AUTORIZAÇÃO DA COMISSÃO ASSINATURA E CARIMBO
--	---	--

21. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

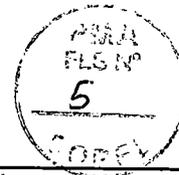
Instruções:
1.Nº: Numeração sequencial. 2.Unidade Requiritante: Sigla que identifica a Unidade Requiritante. 3.Data de Emissão. 4.Órgão Destino: Órgão/Secretaria para onde o documento será remetido. 5.Necessidade: Objeto da Requirsição. 6.Justificativa: Motivação do pedido. 7.Vigência Contratual: Duração do contrato, convênio ou afim. 8.Informações Orçamentária/Financeira: Dotação orç., fonte de recurso e disponibilidade financeira. 9.Forma de Pagamento: Discriminar o n.º de parcelas, o prazo e outras informações pertinentes. 10.Prazo/Local de Entrega: Indicar o prazo e local da entrega do bem, obra ou serviço. 11.Item: Seqüência numérica. 12.Código: Identificação do item no catálogo de compras. 13.Discriminação: Especificações do item. 14.Unid.: Unidade de medida. Ex.: resma, litros, quilos, etc. 15.QTD.: Quantidade desejada. 16.Valores: Valor unitário e total por item. 17.Valor Total Estimado: Valor estimado do pedido. 18.Requirsitante: Assinatura e carimbo do(a) Secretário(a). 19.Agente de Planejamento: Assinatura e carimbo do Agente de Planejamento. 20. Autorização da Comissão: Campo destinado à autorização da CAOF. 21. Autorização do Prefeito: Assinatura e carimbo do Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Pça. Graciliano de Freitas. S/N, Centro
CNPJ: 13.646.005/0001-38



PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E CONTRATAÇÃO

1.Nº 004	2.UNIDADE REQUISITANTE (SIGLA) SESAU	3.DATA DE EMISSAO: (DD/MM/AAAA) 18/01/17	4.ORGÃO DESTINO (SIGLA): CAOF
-------------	---	---	----------------------------------

5.NECESSIDADE	6.JUSTIFICATIVA	7.VIGÊNCIA CONTRATUAL
Pagamento do Conselho Regional de Farmácia - CRF referente à Farmácia Básica	Considerando as atividades exercidas pelo Conselho Regional de Farmácia no tocante a Farmácia Básica de Alagoinhas e a necessidade de pagamento para regularização da atuação da Farmácia no Município de Alagoinhas, solicitamos o pagamento do débito financeiro conforme Processos Administrativos abaixo discriminados. Documentação anexa.	IMEDIATO

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Disponibilidade Financeira
2.063	3.3.90.39	2	

9.FORMA DE PAGAMENTO:	10.PRAZO/LOCAL DA ENTREGA:
IMEDIATA, COM A APRESENTAÇÃO DO BOLETO BANCARIO.	

11.ITEM	12.CÓD	13.DISCRIÇÃO DO PEDIDO	14.UNID	15.QTD	16.VALORES	
					UNIT.	TOTAL
1		Pagamento do Conselho Regional de Farmácia - CRF referente à Farmácia Básica	UND	1	R\$	2.226,00

17.VALOR TOTAL ESTIMADO =====	R\$ 2.226,00
--------------------------------------	--------------

18.SECRETARIA REQUISITANTE ASSINATURA E CARIMBO Rodrigo Santos Matos Secretário de Saúde ALAGOINHAS-BA	19.AGENTE DE PLANEJAMENTO ASSINATURA E CARIMBO	20.AUTORIZAÇÃO DA COMISSÃO ASSINATURA E CARIMBO
---	--	---

21. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Instruções:

1.Nº: Numeração sequencial. 2.Unidade Requiritante: Sigla que identifica a Unidade Requiritante. 3.Data de Emissão. 4.Órgão Destino: Órgão/Secretaria para onde o documento será remetido. 5.Necessidade: Objeto da Requirição. 6.Justificativa: Motivação do pedido. 7.Vigência Contratual: Duração do contrato, convênio ou afim. 8.Informações Orçamentária/Financeira: Dotação orç., fonte de recurso e disponibilidade financeira. 9.Forma de Pagamento: Discriminar o n.º de parcelas, o prazo e outras informações pertinentes. 10.Prazo/Local de Entrega: Indicar o prazo e local da entrega do bem, obra ou serviço. 11.Item: Seqüência numérica. 12.Código: Identificação do item no catálogo de compras. 13.Discriminação: Especificações do item. 14.Unid.: Unidade de medida. Ex.: resma, litros, quilos, etc. 15.QTD.: Quantidade desejada. 16.Valores: Valor unitário e total por item. 17.Valor Total Estimado: Valor estimado do pedido. 18.Requiritante: Assinatura e carimbo do(a) Secretário(a). 19.Agente de Planejamento: Assinatura e carimbo do Agente de Planejamento. 20. Autorização da Comissão: Campo destinado à autorização da CAOF. 21. Autorização do Prefeito: Assinatura e carimbo do Prefeito.



BANCO DO BRASIL

001-9



Recibo do Sacado

Local de Pagamento QUALQUER AGENCIA					Vencimento	20/01/2017
Cedente CONS. REGIONAL DE FARMACIA-BA					Agência/Código Cedente	2957.00000007525.6
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
01/06/2016	1621476		N	18/01/2017	65251621476.6	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	16	R\$			2.226,00	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.) SR. CAIXA FAVOR NAO RECEBER APOS VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento	
AUTO DE INFRACAO Ref: 2016 Inscr: 907631					(+) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado MUNICIPIO DE ALAGOINHAS RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS S/N, 48031-120 JARDIM PETROLAR ALAGOINHAS BA					CPF/CNPJ do Sacado	CNPJ: 13.646.005/0001-38
					Código de Baixa	65251621476.6
Recebimento através do cheque núm. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.					Autenticação mecânica	

BANCO DO BRASIL

001-9

Ficha de Caixa

Local de Pagamento QUALQUER AGENCIA					Vencimento	20/01/2017
Cedente CONS. REGIONAL DE FARMACIA-BA					Agência/Código Cedente	2957.00000007525.6
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
01/06/2016	1621476		N	18/01/2017	65251621476.6	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	16	R\$			2.226,00	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.) SR. CAIXA FAVOR NAO RECEBER APOS VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento	
AUTO DE INFRACAO Ref: 2016 Inscr: 907631					(+) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado MUNICIPIO DE ALAGOINHAS RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS S/N, 48031-120 JARDIM PETROLAR ALAGOINHAS BA					CPF/CNPJ do Sacado	CNPJ: 13.646.005/0001-38
					Código de Baixa	65251621476.6
					Autenticação mecânica	

BANCO DO BRASIL

001-9

00196.52510 62147.629570 00007.525165 2 70450000222600

Local de Pagamento QUALQUER AGENCIA					Vencimento	20/01/2017
Cedente CONS. REGIONAL DE FARMACIA-BA					Agência/Código Cedente	2957.00000007525.6
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
01/06/2016	1621476		N	18/01/2017	65251621476.6	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	16	R\$			2.226,00	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.) SR. CAIXA FAVOR NAO RECEBER APOS VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento	
AUTO DE INFRACAO Ref: 2016 Inscr: 907631					(+) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado MUNICIPIO DE ALAGOINHAS RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS S/N, 48031-120 JARDIM PETROLAR ALAGOINHAS BA					CPF/CNPJ do Sacado	CNPJ: 13.646.005/0001-38
					Código de Baixa	65251621476.6
					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	



PMA
7



Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia - CRF - BA.

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40.170-120 - Salvador - Bahia

Tel: 0 - XX - 71 - 3368-8800 - Fax: 0 - XX - 71 - 3368-8811

Séccionais: Itabuna (73) 3212-6055 - Vit. da Conquista (77) 3421-1234 - Barreiras (77) 3612-2972

e-mail: flsc@crf-ba.org.br - www.crf-ba.org.br

2016
encado

2016 13406

FISCALIZAÇÃO - MULTA

Processo nº _____

Autuado: _____

Estabelecimento: _____

Endereço: _____

907631 FARMACIA BASICA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS S/N

JARDIM PETROLAR
ALAGOINHAS
0687-16

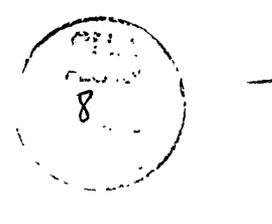
BA 48031120
Z017

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Auto de Infração nº: _____ Valor da Multa: R\$ _____



último aviso



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, com sede nesta cidade, na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina, CEP: 40.170-120, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVIDA através do presente Edital, todas as empresas listadas abaixo, a entrar em contato com o Setor de Negociação através dos telefones (71) 3368-8815, 3368-8816 e 3368-8820 ou nos e-mails: negociacao1@crf-ba.org.br, negociacao2@crf-ba.org.br, negociacao3@crf-ba.org.br, no prazo de 15 dias da publicação deste Edital, a fim de tratar de assuntos dos seus interesses.

Ordem	Nº do RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nome	CPF	Nome	CPF	
1	192370	17849978/0001-36	A & D MEDICAMENTOS LTDA ME	116	332329	H&M DROGARIA LTDA	1201.4473/0001-27
2	160539	14163231/0001-66	A. DOS REIS FARMACIA	117	330396	HELMER PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	420794200002-04
3	161566	17785191/0001-61	A. FERREIRA SANTOS NASCIMENTO & CIA LT	118	144303	HELIPAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS FARMACIA LTDA	105348000001-05
4	160420	17049978/0001-36	ABD MEDICAMENTOS LTDA ME	119	120197	INEI HENDURA OLIVEIRA S/A	185399100001-28
5	153517	34.403.933/0001-81	ADALBERTO DOS SANTOS SILVA	120	132209	JEI DIAS LANDI & CIA LTDA	14433258/0001-81
6	161818	17.401.739/0001-75	ADRIANO SOUZA HOVÁS & CIA LTDA ME	121	161128	IOSEFF MIRANDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	188124000005-29
7	151474	03976848/0001-49	AFH DROGARIA LTDA	122	181882	IREMARA SUZANA SILVA - ME	12.773.695/0001-23
8	153039	03976848/0001-49	AFH DROGARIA LTDA	123	181882	IVANILDO ALVES BARRERA DE PATINGIPIA - ME	17.083.224/0001-62
9	160801	01338895/0001-35	AJ FARMIA FARMACIA LTDA	124	144331	J. OLIVEIRA DROGARIA LTDA	1737875/0001-23
10	138966	05048906/0001-08	ALAM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	125	411172	J. P. PESSOA DE ELISIO MENDRADO	07171012/0002-07
11	160332	07876500/0001-25	ALDENOR ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA ME	126	181943	J. P. DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	14111436/0001-62
12	140174	02719317/0001-08	ALICIA BARTHA ALVES DA SILVA - ME	127	181908	JAILSON PEREIRA DE FRANCA ME	05.902.347/0001-07
13	152745	04448410/0000-31	ANTONIO MARCO RIBEIRO DA SILVA ME	128	132229	JAM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	104921001000-10
14	161408	04448410/0001-31	ANTONIO MARCO RIBEIRO DA SILVA ME	129	132714	JANICA MATOS DE SANTANA & CIA LTDA	08175156/0001-80
15	161408	04448410/0001-31	ANTONIO MARCO RIBEIRO DA SILVA ME	130	152675	JANICA MATOS DE SANTANA & CIA LTDA	08175156/0001-80
16	152855	06204885/0001-63	ANTONIO RICARDO BATISTA DA COSTA	131	152675	JANICA MATOS DE SANTANA & CIA LTDA	08175156/0001-80
17	161335	18.612.271/0001-53	ANTONIO RICARDO BATISTA DA COSTA	132	152675	JANICA MATOS DE SANTANA & CIA LTDA	08175156/0001-80
18	160569	17.685.739/0001-08	AP DROGARIA LTDA - ME	133	152675	JANICA MATOS DE SANTANA & CIA LTDA	08175156/0001-80
19	160320	18307077/0001-50	APARDO DO AMARAL DE OLIVEIRA EIRELI	134	152675	JANICA MATOS DE SANTANA & CIA LTDA	08175156/0001-80
20	153463	04.952.322/0001-03	8 DOS SANTOS	135	150193	JEMIFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA ME	12308663/0001-24
21	161312	03247150/0001-50	BARTOLOMEU PEREIRA DE LIMA	136	150193	JEMIFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA ME	12308663/0001-24
22	150353	05137098/0001-00	BONFIM MEDICAMENTOS JUAZEIROS LTDA	137	452585	JIM DAVES DE OLIVEIRA	14230249/0001-06
23	161765	02327150/0001-50	BORGHARDSON FARMACIA LTDA ME	138	150193	JIM DAVES DE OLIVEIRA	14230249/0001-06
24	161765	02327150/0001-50	BORGHARDSON FARMACIA LTDA ME	139	150193	JIM DAVES DE OLIVEIRA	14230249/0001-06
25	160350	20991181/0001-12	CANDIDE OLIVEIRA SILVA - ME	140	150193	JIM DAVES DE OLIVEIRA	14230249/0001-06
26	161870	07.835.720/0001-16	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA.	141	150193	JIM DAVES DE OLIVEIRA	14230249/0001-06
27	152245	01.740.226/0001-91	CAVALHARI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	142	150193	JIM DAVES DE OLIVEIRA	14230249/0001-06
28	152245	01.740.226/0001-91	CAVALHARI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	143	150207	JOAO BOSCO D. DE OLIVEIRA DE SALGADALHA	10.059.598/0001-60
29	161496	21.640.930/0001-92	CEAR GENERALIZER DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	144	150207	JOAO BOSCO D. DE OLIVEIRA DE SALGADALHA	10.059.598/0001-60
30	161514	17.908.313/0001-95	CEGAR ROBERTO DE JESUS SOUZA	145	150207	JOAO BOSCO D. DE OLIVEIRA DE SALGADALHA	10.059.598/0001-60
31	160320	16.937.137/0001-07	CERSON FERNADES FRAGA - ME	146	150207	JOAO BOSCO D. DE OLIVEIRA DE SALGADALHA	10.059.598/0001-60
32	150341	04.268.074/0001-24	CLAUDETE DE SA PEREIRA ME	147	150207	JOAO BOSCO D. DE OLIVEIRA DE SALGADALHA	10.059.598/0001-60
33	160732	06.219.508/0001-60	CLEONSON SOUZA BARRETO - ME	148	150207	JOAO BOSCO D. DE OLIVEIRA DE SALGADALHA	10.059.598/0001-60
34	160529	02.975.904/0001-71	COMERCIO E DISTRIBUIDORA MANUFARM LTDA ME	149	150207	JOAO BOSCO D. DE OLIVEIRA DE SALGADALHA	10.059.598/0001-60
35	161389	02.975.904/0001-71	COMERCIO E DISTRIBUIDORA MANUFARM LTDA ME	150	150207	JOAO BOSCO D. DE OLIVEIRA DE SALGADALHA	10.059.598/0001-60
36	151840	16.129.103/0001-01	CONDOMINIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	151	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
37	161287	03.219.292/0001-52	D. DANIELA OLIVEIRA EIRELI ME	152	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
38	161455	12.443.177/0001-29	DANIELE DOS SANTOS SILVA DE CAPIM GROSSO	153	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
39	152724	16.923.531/0001-26	DEVALDO DE SOUZA PEREIRA ME	154	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
40	160547	14.168.339/0001-81	DEVALDO DE SOUZA PEREIRA ME	155	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
41	161129	14.178.000/0001-50	DEVALDO DE SOUZA PEREIRA ME	156	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
42	152933	12.034.520/0001-02	DEL VALRIO ME	157	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
43	160801	07.978.506/0001-08	DEMARCO FRANCISCO DA SILVA	158	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
44	153443	19.532.055/0001-44	DOMINGOS SOUZA SANTOS FILHO ME	159	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
45	161459	24.071.985/0001-46	DROGARIA L. C. G. SILVA LTDA	160	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
46	153021	05.236.103/0001-79	DROGARIA L. C. G. SILVA LTDA	161	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
47	153021	05.236.103/0001-79	DROGARIA L. C. G. SILVA LTDA	162	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
48	160238	10.401.197/0001-24	DROGARIA L. C. G. SILVA LTDA	163	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
49	160179	05.134.787/0001-96	DROGARIA SAO PAULO SA	164	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
50	152907	11.052.294/0001-53	DROGARIA SANTA MARIA LTDA - ME	165	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
51	160383	13.888.417/0001-84	DROGARIAS KATIA LTDA - ME	166	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
52	161971	12.582.254/0001-16	DRUGSTORE E MEDICAMENTOS LTDA.EPP	167	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
53	160106	13.888.417/0001-84	DRUGSTORE E MEDICAMENTOS LTDA.EPP	168	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
54	151533	09.150.464/0001-16	ESANAPACIA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	169	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
55	141329	09.150.464/0001-16	ESANAPACIA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	170	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
56	156462	09.150.464/0001-16	ESANAPACIA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	171	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
57	161454	14.622.824/0001-57	E.SANTOS NOBRE ME	172	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
58	151949	14.622.824/0001-57	E.SANTOS NOBRE ME	173	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
59	151949	14.622.824/0001-57	E.SANTOS NOBRE ME	174	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
60	151949	14.622.824/0001-57	E.SANTOS NOBRE ME	175	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
61	153181	14.622.824/0001-57	E.SANTOS NOBRE ME	176	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
62	152703	21.109.883/0001-42	E.B. COSTA JUNIOR FARMACIA - ME	177	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
63	160115	14.701.999/0001-84	E.B. COSTA JUNIOR FARMACIA - ME	178	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
64	151939	14.730.195/0001-84	EBS DROGARIA LTDA. ME	179	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
65	151452	03.643.170/0001-82	EBS DROGARIA LTDA. ME	180	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
66	151452	03.643.170/0001-82	EBS DROGARIA LTDA. ME	181	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
67	152427	18.998.459/0001-24	EDMILDA DOS SANTOS SOUZA	182	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
68	160281	17.925.913/0001-14	EDSON MARCOS DOS SANTOS	183	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
69	160175	05.878.530/0001-77	EDVALDO PEREIRA DE JESUS - ME	184	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
70	161119	05.878.530/0001-77	EDVALDO PEREIRA DE JESUS - ME	185	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
71	160227	16.751.584/0001-77	ELANE SILVA LIMA DE SOUZA	186	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
72	151442	16.751.584/0001-77	ELANE SILVA LIMA DE SOUZA	187	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
73	153007	16.751.584/0001-77	ELANE SILVA LIMA DE SOUZA	188	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
74	160318	18.197.037/0001-02	ELIAS BATISTA DE ALVES DE JESUS ME	189	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
75	153027	20.239.944/0001-61	EMERSON PEREIRA DE JESUS - ME	190	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
76	152468	1.484.241+14	EMERSON PEREIRA DE JESUS - ME	191	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
77	160321	34.340.933/0001-39	ERIVAN SOARES DOS SANTOS S/A - EBAL	192	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
78	160321	34.340.933/0001-39	ERIVAN SOARES DOS SANTOS S/A - EBAL	193	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
79	160321	34.340.933/0001-39	ERIVAN SOARES DOS SANTOS S/A - EBAL	194	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
80	151058	13.390.877/0001-97	ERIVAN SOARES DOS SANTOS S/A - EBAL	195	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
81	160321	13.390.877/0001-97	ERIVAN SOARES DOS SANTOS S/A - EBAL	196	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
82	152826	09.846.404/0002-19	EVODIO ROCHA MACHADO	197	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
83	152372	09.846.404/0002-19	EVODIO ROCHA MACHADO	198	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
84	152372	09.846.404/0002-19	EVODIO ROCHA MACHADO	199	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
85	152372	09.846.404/0002-19	EVODIO ROCHA MACHADO	200	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
86	151649	20.376.437/0001-91	EZEQUIEL BARRIOS COSTA	201	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
87	151649	20.376.437/0001-91	EZEQUIEL BARRIOS COSTA	202	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
88	151649	20.376.437/0001-91	EZEQUIEL BARRIOS COSTA	203	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
89	151649	20.376.437/0001-91	EZEQUIEL BARRIOS COSTA	204	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
90	151649	20.376.437/0001-91	EZEQUIEL BARRIOS COSTA	205	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
91	150501	13.760.071/0001-19	ELIUMARIO DOS SANTOS SILVA	206	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
92	152851	13.760.071/0001-19	ELIUMARIO DOS SANTOS SILVA	207	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
93	152851	13.760.071/0001-19	ELIUMARIO DOS SANTOS SILVA	208	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
94	152851	13.760.071/0001-19	ELIUMARIO DOS SANTOS SILVA	209	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
95	152851	13.760.071/0001-19	ELIUMARIO DOS SANTOS SILVA	210	160223	JOSÉ MESSIAS ALVES DOS ANJOS	12.214.548/0001-00
96	143871	13.760.071/0001-19	FARMAS COSTA FARMACIA & CIA LTDA - ME	211	112127	MARCELO JOSÉ GARCIA CARVALHO	10.930.106/0001-82
97	161237	02.925.870/0001-72	FARMACIA JUDA LTDA	212	150234	MARCELO JOSÉ GARCIA CARVALHO	10.930.106/0001-82
98	161237	02.925.870/0001-72	FARMACIA JUDA LTDA	213	150234	MARCELO JOSÉ GARCIA CARVALHO	10.930.106/0001-82
99	161237	02.925.870/0001-72	FARMACIA JUDA LTDA	214	150234	MARCELO JOSÉ GARCIA CARVALHO	10.930.106/0001-82
100	161237	02.925.870/0001-72	FARMACIA JUDA LTDA	215	150234	MARCELO JOSÉ GARCIA CARVALHO	10.930.106/0001-82
101	161519	07.016.106/0001-22	FARMACIA LEVITICO 28	216	150234	MARCELO JOSÉ GARCIA CARVALHO	10.930.106/0001-82
102	161519	07					



Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia – CRF – BA.

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 – Ondina CEP 40.170-120 Salvador - Bahia

Tel: 71 3368-8800 – Fax: 3368-8811 www.crf-ba.org.br

Seccionais: Itabuna (73) 3212-6085 - Vitória da Conquista (77) 3421-1234 - Barreiras (77) 3612-2972
Feira de Santana (75) 3614-0740 - Teixeira de Freitas (73) 3291-2108 - Juazeiro (74) 3611-7793



Salvador, 28 de Julho de 2016

Ilmo(s). Sr(s).

Sócio/Proprietário.

MUNICIPIO DE ALAGOINHAS - 907631

RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS S/N, JARDIM PETROLAR, 48031120, ALAGOINHAS

Ref.: Último Aviso Cobrança Administrativa

Prezado(s) Senhor(es),

Encontra-se no Setor de Cobrança deste Conselho Regional de Farmácia, para a devida cobrança, o processo administrativo 160687, devido a prática de infração ao artigo 24, da Lei 3.820/60, pela exploração de serviços os quais são necessárias atividades de profissional farmacêutico.

Com o objetivo de evitar uma demanda litigiosa, concederemos o prazo de 15 dias corridos a contar do recebimento desta correspondência, para que Vossa(s) Senhoria(s) solucione(m) a pendência junto ao nosso Setor de Cobrança, quitando e/ou negociando o débito da melhor maneira para ambas as partes.

Ressaltamos, que findo prazo sem as devidas providências seguiremos com a inclusão do débito na dívida ativa para a cobrança judicial, bem como no SERASA e no CADIN, conforme disposições legais vigentes.

Caso já tenha havido a negociação dos referidos processos favor desconsiderar esta correspondência ou se for do interesse de Vossa(s) Senhoria(s) a negociação poderá ser feita pelo tel. (71) 3368-8820; (71) 3368-8817 e 3368-8818, e-mail: negociacao1@crf-ba.org.br na Sede do Regional ou em uma de nossas Seccionais.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos:

Atenciosamente,

Dr. Alan Oliveira de Brito
Tesoureiro - CRF-BA





Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia - CRF - BA.

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina CEP 40.170-120 Salvador - Bahia

Tel: 71 3368-8800 - Fax: 3368-8811 www.crf-ba.org.br

Secionais: Itabuna (73) 3212-6055 - Vitória da Conquista (77) 3421-1234 - Barreiras (77) 3612-2972
Feira de Santana (75) 3614-0740 - Teixeira de Freitas (73) 3291-2108 - Juazeiro (74) 3611-7793

CRF BA Nº 10

16/0687

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

2ª Via - Processo CRF-BA

Nº REG.

TERMO DE INSPEÇÃO Nº 098584A

Razão Social: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS

Nome Fantasia: FARMACIA BASICA MUNICIPAL

Natureza: FARMACIA PÚBLICA

CNPJ: 13646005000138

Inscrição Estadual:

Endereço: PRACA RUY BARBOSA S/N - ALAGOINHAS

Bairro: CENTRO

CEP: 48100000

Fone:

Responsável Técnico Titular:

CRF Nº

Horário do Responsável:

RT Substituto:

CRF Nº

RT Substituto:

CRF Nº

PRESENTE

AUSENTE

FORA DO HORÁRIO

Horário da visita: 11:50 h.

Outras observações: Estabelecimento funcionando sem responsável técnico perante o CRF-BA. Mudança de endereço: Rua São Francisco de Assis, S/N Bairro: Jardim Petrolar CEP: 48031-120

TERMO DE INTIMAÇÃO:

Providenciar a Certidão de Regularidade Técnica atualizada

Afixar a Certidão de Regularidade Técnica em local visível

Averbar dados da última alteração social

Outras Observações: R. de ref: Policlínica Municipal de Alagoinhas

Obs. O não atendimento a quaisquer dos itens poderá ensejar em pendências administrativas, irregularidade cadastral, não emissão de documentos e certidões, abertura de processo ético-disciplinar, notificação ao órgão de vigilância sanitária e outras providências cabíveis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 049685A

Aos 14 dias do mês maio do ano de 2016, o Fiscal do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, abaixo assinado, no âmbito das atribuições previstas no artigo 10º da Lei Federal nº 3.820/60, constatou a prática de infração tipificada no Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 (As empresas e estabelecimentos que exploram serviços para os quais são necessárias atividades de profissional farmacêutico deverão provar perante os conselhos Federal e Regionais que essas atividades são exercidas por profissional habilitado e registrado. Parágrafo único: Aos infratores deste artigo será aplicada pelo respectivo Conselho Regional a multa de valor igual a 1(um) salário-mínimo a 3(três) salários-mínimos regionais, que serão elevados ao dobro no caso de reincidência). Obs.: parágrafo único com redação dada pela Lei Federal nº 5.724/71. A presente NOTIFICAÇÃO é lavrada na forma regulamentar, com prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após esta data, para o infrator apresentar defesa escrita (Resolução/CFR 566/12 - <http://www.cfr.org.br>).

OBSERVAÇÕES:

Contratar Farmacêutico Diretor/Responsável Técnico Habilitado (Sem D/RT)

Contratar Farmacêutico Substituto/Assistente Técnico para Complementação de Carga Horária exigida (CCH)

Contratar Farmacêutico Substituto/Assistente Técnico para Suprir Ausências Temporárias (SAT)

Registrar o Estabelecimento no CRF-BA (Sem RE)

Estabelecimento em funcionamento sem assistência do farmacêutico Diretor/Responsável Técnico ou Farmacêutico Assistente Técnico/Substituto em horário homologado perante o CRF-BA (AUSÊNCIA).

E, para constar, foi lavrado o presente TERMO DE INSPEÇÃO, AUTO DE INFRAÇÃO, TERMO DE INTIMAÇÃO em 02 (duas) vias, das quais a primeira foi entregue ao autuado, conforme se verifica abaixo.

Recebemos primeira via deste termo/auto em 14 de abril de 2016

Ass. Estabelecimento (Cliente): Valério de Jesus Barbosa

Nome: Roberto de Jesus Barbosa CRF 225A

Cargo: Farmacêutico RG/CPF:

907631

Dr. (a): ANDERSON PORTO DE AZEVEDO ALMEIDA
Farmacêutico (a) Fiscal CRF-BA 3928





**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA
SETOR DE FISCALIZAÇÃO**

RESUMO TÉCNICO

Nº 160687

Em análise à documentação contida neste processo, constatei que, na data de 14/04/2016, o estabelecimento foi autuado através do Auto de Infração 049685, por ter sido caracterizada, (IN LOCO), a infração ao disposto na Lei, devido à seguinte irregularidade:

- (X) Infração da Lei Federal 3.820/60, artigo 24, § único, combinado com o artigo 22 do Anexo I da Resolução CFF 600/14;
(X) Sem Registro e Autuada

A empresa é: (X) PRIMÁRIA, sendo este seu PRIMEIRO processo;
() REINCIDENTE, visto que houve condenação em processo anterior;

Não consta, em nossos registros, processo judicial que impeça o CRF-BA de autuar e/ou multar o estabelecimento.

O processo: () preenche todas as formalidades legais exigidas pelo rito administrativo próprio.
(X) não preenche todas as formalidades legais exigidas pela Resolução CFF 566/12.
() A empresa citada possui autos ainda sem julgamento.

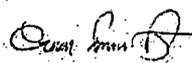
A CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA FARMACÊUTICA para avaliação e designação.

Salvador, 2 de Junho de 2016.

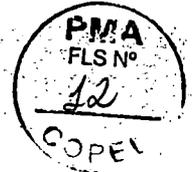
FONTE: SENSO CRF-BA

DESIGNAÇÃO

Designo a Câmara Técnica Especializada Farmacêutica para exercer a função de relatoria do presente processo administrativo fiscal, que será HOMOLOGADO em Sessão Plenária do CRF-BA, na data de , conforme o Art.13 da Resolução CFF 566/12; Deliberação CRF-BA 357/2016; Portaria CRF-BA 01/2016.


Cleuber Fontes
Supervisor da Fiscalização
Vice-Presidente do CRF-BA





PROC. Nr. : 160687
AUTUADO(A): 907631 - MUNICIPIO DE ALAGOINHAS

Senhor(a) Presidente:

Trata-se de empresa que explora serviços para os quais são necessárias atividades de profissional farmacêutico, na qualidade de responsável técnico.

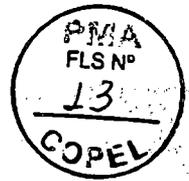
Visitada por Fiscal do CRF/BA não provou, conforme estabelece o art. 24, da Lei Federal 3.820/60, que tais atividades são exercidas por profissional legalmente inscrito e habilitado, ensejando, com isso, lavratura do pertinente auto de infração.

Ante o exposto, relato e voto pela manutenção da autuação, com a consequente aplicação de multa.

Salvador, 28/03/2016

Conselheiro(a) Relator(a)





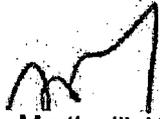
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 049685A

PROCESSO Nº 0687/16

DECISÃO AD-REFERENDUM DO PLENÁRIO

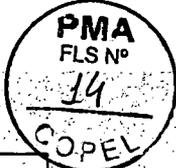
O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, decidiu pela aplicação de multa no valor de R\$ 2 100,00, por infração ao Artigo 24, da Lei Federal nº 3.820/60.

Salvador, 28/03/2016


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA



notificação

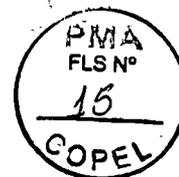


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA, com sede nesta cidade, na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina, CEP: 40.170-120, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVIDA através do presente edital, todas as empresas listadas abaixo, a entrar em contato com o Setor de Fiscalização através do telefone (71) 3368-8806; ou no email fiscalizacao@crf-ba.org.br, no prazo de 15 dias da publicação desta edital, a fim de tratar de assuntos dos seus interesses.

Table with 4 columns: Nº de Processo, RAZÃO SOCIAL, Nº de Processo, END. It lists various pharmaceutical companies and their details.

Stamp: NÚCLEO DE CONTROLE COGER PMA with handwritten number 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo nº 00446/2017

PRDC Nº 004/2017

OBJETO: PAGAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF REFERENTE À FARMÁCIA BÁSICA

À DCL:

Segue o referido processo para as devidas providências e encaminhamentos.

Alagoinhas, 18 de Janeiro de 2017.

Vânia Carneiro Lima

Diretora Administrativa e Financeira

DAF





ESTADO DA BAHIA
FUNDO DE SAÚDE DE ALAGOINHAS

PC GRACILIANO DE FREITAS, SN - CENTRO
 Alagoinhas - BA
 C.N.P.J.: 11.325.698/0001-31

Solicitação / Reserva de Dotação
 JANEIRO/2017

SOLICITANTE		Situação
Órgão:	30400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aprovada
Responsável:	RODRIGO SANTOS MATOS	SD Nº: 01 / 2017
Cadastrado por:	Leiliana Lima Figueiras de Abreu CPF Nº 013.530.135-10	Data: 02/01/2017
Aprovado por:	Leiliana Lima Figueiras de Abreu CPF Nº 013.530.135-10	Reservado: 2.226,00
		Processo

CLASSIFICAÇÃO

Órgão:	30400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	122 Administração Geral
Programa:	0001 SAÚDE
Ação:	2063 GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento:	
Fonte:	6102000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%
Centro de Custo:	



Objeto: Pagamento do Conselho Regional de Farmácia - CRF referente à Farmácia Básica

Justificativa: Considerando as atividades exercidas pelo Conselho Regional de Farmácia no tocante a Farmácia Básica de Alagoinhas e a necessidade de pagamento para regularização da atuação da Farmácia no Município de Alagoinhas.

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
Pagamento do Conselho Regional de Farmácia	UND	1,00	2.226,00	2.226,00
Pagamento do Conselho Regional de Farmácia				
			Valor Reservado:	2.226,00

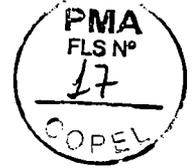
RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE Mat.19147

Essa despesa foi devidamente reservada
 Solicitada: 02/01/2017 Aprovada: 19/01/2017

Autorizo a solicitação da despesa

Leiliana Lima F. de Abreu
 Leiliana Lima F. de Abreu
 Diretora de Orçamento
 SEPLA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer 005/2017 - PROJU

Origem: SESAU

Assunto: Pagamento de multa aplicada pelo Conselho Regional de Farmácia através de processo de dispensa de licitação

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITO PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. VALOR DENTRO DOS LIMITES DO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93. POSSIBILIDADE

A **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SESAU** submete para a análise e pronunciamento desta Procuradoria a possibilidade de pagamento de débito perante o Conselho Regional de Farmácia - CRF.

1. Trata-se de débito originado multa aplicada pelo CRF nos autos do Processo Administrativo n.º 16.0687, instaurado em face do Município de Alagoinhas. O objeto da autuação se deu pela exploração dos serviços de farmácia sem o devido acompanhamento de farmacêutico.
2. A decisão que aplicou a multa em questão não foi impugnada administrativamente pelo Município, o que resultou na constituição de débito perante o Conselho Regional de Farmácia - CRF, no valor de R\$ 2.226,00 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais).
3. A obrigação de manter farmacêutico em estabelecimento de farmácia em funcionamento decorre de imposição legal instituída na Lei 3820/60 em seu art. 24:

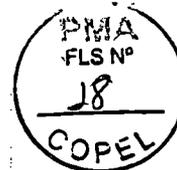
Art. 24. As empresas e estabelecimentos que exploram serviços para os quais são necessárias atividades de profissional farmacêutico deverão provar perante os Conselhos Federal e Regionais que essas atividades são exercidas por profissional habilitado e registrado.

4. Com efeito, considerando-se que o débito referente à multa aplicada pelo CRF decorre de obrigação legal e estando o valor enquadrado dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II, da Lei 8666/93, opino pela regularidade do pagamento.
5. Encaminho o processo para a COPEL para a adoção das providências visando a regularização da pendência perante o CRF.

Alagoinhas/BA, 19 de janeiro de 2017.


IGOR ALMEIDA FRANCO
Assessor Especial da PROJU

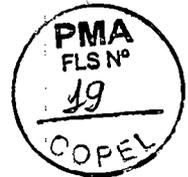




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS		Órgão:SESAU	Data: 19.01.2017	Nº 0001
SED – SOLICITAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DESPESAS				
Nome do Fornecedor / Empreiteiro / Pessoa Física CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA BAHIA				
Endereço R DOM BASILIO MENDES RIBEIRO, Nº127, ONDINA, CEP 40.70.120 - SALVADOR/BA				
Valor em Reais RS 2.226,00 (DOIS MIL DUZENTOS VINTE E SEIS REAIS)				
CNPJ / CIC / IDENT. 13.529.565/0001-02				
Histórico do Empenho PAGAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF REFERENTE A FARMÁCIA BÁSICA . CONFORME REQUISIÇÃO Nº 004/2017 E PROCESSO Nº 446/2017.				
Projeto / Atividade		<p>_____ Secretário Emitente</p> <p>Autorizo a Emissão da Nota de Empenho</p> <p><i>Em,</i></p> <p>_____ Secretário / Prefeito</p>		
Elemento Despesa				
Saldo Atual				
Observações				
		<p><i>Roberto Neves de Souza</i> Diretor / Presidente COPEL DCL</p>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS		Órgão:SESAU	Data: 19.01.2017	Nº 0001
SED – SOLICITAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DESPESAS				
Nome do Fornecedor / Empreiteiro / Pessoa Física CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA BAHIA				
Endereço R DOM BASILIO MENDES RIBEIRO, Nº127, ONDINA, CEP 40.70.120 - SALVADOR/BA				
Valor em Reais RS 2.226,00 (DOIS MIL DUZENTOS VINTE E SEIS REAIS)				
CNPJ / CIC / IDENT. 13.529.565/0001-02				
Histórico do Empenho PAGAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF REFERENTE A FARMÁCIA BÁSICA . CONFORME REQUISIÇÃO Nº 004/2017 E PROCESSO Nº 446/2017.				
Projeto / Atividade		<p>_____ Secretário Emitente</p> <p>Autorizo a Emissão da Nota de Empenho</p> <p><i>Em,</i></p> <p>_____ Secretário / Prefeito</p>		
Elemento Despesa				
Saldo Atual				
Observações				
		<p><i>Roberto Neves de Souza</i> Diretor / Presidente COPEL DCL</p>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

Nº 001/2017

Alagoinhas, 19 de JANEIRO de 2017.

Senhor (a) Secretario (a) de Administração,

Submeto a V.S^a. **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, em nome de **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA BAHIA** objetivando **PAGAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF REFERENTE A FARMÁCIA BÁSICA** no valor de **RS 2.226,00 (DOIS MIL DUZENTOS VINTE E SEIS REAIS)**.

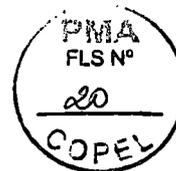
Certifico a escolha pelo fato dos preços estarem condizentes com os praticados no mercado.

Atenciosamente,

**DISPENSA A LICITAÇÃO
FACE AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS
EM: 19.01. 2016**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
JEAN ANDER MARTINS SANTOS SILVA**





Licitações

Dispensa

Nº001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ No 13.646.005/0001-38
AVISO

O Município de Alagoinhas-BA torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO No 001/2017. Processo Administrativo no 446/2017. Objeto: PAGAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF REFERENTE A FARMÁCIA BÁSICA. Em favor de: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA. Valor global: R\$ 2.226,00 (dois mil duzentos vinte e seis reais). Dotação Orçamentária: 2063- 3.3.90.39. Alagoinhas, 01/02/2017. Roberio Neves de Souza - Presidente da COPEL.



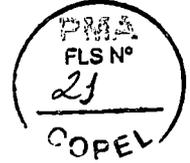


Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Fone/Fax: 7534228615/
E-mail:
Graciliano de Freitas, s/n -
CEP: 48010100
CNPJ: 13.646.005/0001-38

Processo	Versão: 2.05.4		
Protocolo	Usuário: fcsantos		
Despachar Processo			
2017			
Emissão: 09/02/2017	Hora: 15:01	Página:	1 de 1

Protocolo de Processo

Relatório de Despacho



Processo

Número do Processo: 446/2017
Classificação: Requisicao
Assunto: Material, Equipamento e Outros

Interessado(os):

Secretaria Municipal de Saude

Situação Atual do Processo

Situação Atual: Em andamento, recebido
Localização: 01.04.06 - Diretoria de Compras e Licitação

Despacho

Despachado por: Franciele Coutinho dos Santos
Data de Despacho: 09/02/2017 15:00

Descrição

ENCAMINHO O REQUERIDO PARA ANÁLISE.

Prefeitura Municipal de Alagoinhas, 09 de Fevereiro de 2017.

Responsável





Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Fone/Fax: 7534228615/
E-mail:
Graciliano de Freitas, s/n -
CEP: 48010100
CNPJ: 13.646.005/0001-38

Processo	Versão: 2.05.4	
Protocolo	Usuário: nnoqueira	
Despachar Processo		
2017		
Emissão: 15/02/2017	Hora: 11:42	Página: 1 de 1

Protocolo de Processo

Relatório de Despacho



Processo

Número do Processo: 446/2017
Classificação: Requisicao
Assunto: Material, Equipamento e Outros

Interessado(s):

Secretaria Municipal de Saude

Situação Atual do Processo

Situação Atual: Em andamento, recebido
Localização: .01.03.01 - Gabinete do Secretário

Despacho

Despachado por: Natielle de Frias Nogueira
Data de Despacho: 15/02/2017 11:42

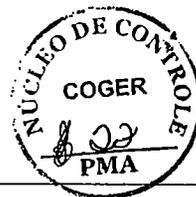
Descrição

Após análise da CAOF, encaminha-se o referido processo para as devidas providências.

Prefeitura Municipal de Alagoinhas, 15 de Fevereiro de 2017.

Tácio Eden Azevedo Lobo
Sec. de Planejamento e Orçamento

Responsável





Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Fone/Fax: 7534228615/
E-mail:
Graciliano de Freitas, s/n -
CEP: 48010100
CNPJ: 13.646.005/0001-38

Processo	Versão: 2.05.4		
Protocolo	Usuário: fcsantos		
Despachar Processo			
2017			
Emissão: 16/02/2017	Hora: 11:14	Página:	1 de 1

Protocolo de Processo

Relatório de Despacho



Processo

Número do Processo: 446/2017
Classificação: Requisicao
Assunto: Material, Equipamento e Outros

Interessado(os):

Secretaria Municipal de Saude

Situação Atual do Processo

Situação Atual: Em andamento, recebido
Localização: 01.04.06 - Diretoria de Compras e Licitação

Despacho

Despachado por: Franciele Coutinho dos Santos
Data de Despacho: 16/02/2017 11:13

Descrição

ENCAMINHO O REQUERIDO PARA ANÁLISE.

Prefeitura Municipal de Alagoinhas, 16 de Fevereiro de 2017.


Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE CONTROLE



PARECER TÉCNICO/COGER
nº 016/2017

PROCESSO Nº: 446/2017
SECRETARIA SOLICITANTE: SESAU
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2017
HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2017

Em face da autorização do Processo Licitatório de número em epígrafe, vieram os autos encaminhados pela **COPEL** ao Gabinete desta Controladoria para análise e elaboração do Parecer Técnico.

O referido procedimento visa o **Pagamento do Conselho Regional de Farmácia – CRF referente à farmácia básica**. Analisando os dados inseridos no PRDC, o preço ofertado, a justificativa anexa, a documentação apresentada, a minuta do contrato e os demais documentos específicos a esta contratação, vislumbra-se que o processo apresenta as condições determinadas pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

Presente os requisitos indispensáveis a realização da presente **DISPENSA**, esta Controladoria declara que o processo está apto para produzir os seus efeitos, motivo pelo qual ratifica o Parecer Jurídico n. **005/2017** e recomenda o prosseguimento regular do trâmite em favor do **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA**.

É o Parecer Técnico.

Alagoinhas, 16 de fevereiro de 2017.


Kátia Regina Souza de Almeida
Controladora Geral do Município


Catarina L. Moraes de Santana
Assessora Técnica


Mariana Souza da Silva
Coordenadora Coger